



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 51/2016

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF: 029.425.596-67 na qualidade de Companheira/União Estável, do ex segurado **MAURO LEMES SANTOS**, CPF: 388.004.626-34, matrícula 52000, aposentado no cargo de **Vigilante**, Nível II, Grau/Padrão "N", falecido em **29/05/2016**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03 c/c EC nº 70, de 29/03/2012, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **29/05/2016**.

Teófilo Otoni (MG), 11 de julho de 2016.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

